



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL**

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 133, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, a Dra. **CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA**, matrícula 071268-0, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju e o Dr. **PAULO JOSÉ PATUTO**, matrícula n. 071948-0, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Campo Grande, 23 de novembro de 2001.

ENY CLEYDE M. SARTORI NOGUEIRA
Procuradora-Geral, em exercício

B.
23-11